



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.504/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais), no orçamento municipal para o exercício de 2018, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 – EDUCAÇÃO
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
0025 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.024 – EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL
44905100000– OBRAS E INSTALAÇÕES
1102000- FUNDEB- OUTRAS DESPESAS (40%)

Valor: R\$ 19.980,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 29 de novembro de 2018.

ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal